

UERGS – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
EDITAL Nº 01/2024

A Sra. Sandra Monteiro Lemos, Reitora da UERGS - Universidade Estadual do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, torna público que estarão abertas, a contar da data de publicação do Edital de Abertura, as inscrições para realização de Concurso Público que será executado mediante a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC e destinado ao provimento de empregos públicos previstos na Lei Estadual nº 13.968/2012, com ingresso pelo regime jurídico-administrativo celetista, o qual reger-se-á pelo Decreto Estadual nº 43.911/2005 e alterações. O certame observará o disposto na Lei Estadual nº 15.266/2019, Lei Federal nº 10.741/2003, Decreto Estadual nº 56.229/2021 alterado pelo Decreto Estadual nº 56.921/2023, Lei Estadual nº 13.320/2009, Lei Complementar nº 13.763/2011, Decreto Estadual nº 49.776/2012 e demais regramentos pertinentes, além do disposto neste Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público será composto de Prova Teórico-Objetiva para todos os empregos.

1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO

1.1.1 As ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

Cód	Emprego	Escolaridade exigida e outros requisitos	Lotação	Região	TOTAL DE VAGAS	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	VAGAS PPP	VAGAS TRANS	VAGAS INDÍGENAS	Vencimento Básico
NÍVEL MÉDIO COMPLETO											
01	Agente Administrativo	Ensino Médio completo.	Reitoria	Administração Central	03	01	01	01	-	-	2.880,90
02			Porto Alegre	I	04	02	01	01	-	-	
03			Guaíba	I	02	01	01	-	-	-	
04			Litoral Norte – Osório	I	01	01	-	-	-	-	
05			Encantado	II	01	01	-	-	-	-	
06			Montenegro*	II	01	01	-	-	-	-	
07			Vacaria	II	01	01	-	-	-	-	
08			Erechim	III	01	01	-	-	-	-	
09			São Luiz Gonzaga	IV	01	01	-	-	-	-	
10			Bagé	VI	03	01	01	01	-	-	
11			São Borja	VI	01	01	-	-	-	-	
12			Santana do Livramento	VI	01	01	-	-	-	-	
NÍVEL TÉCNICO COMPLETO											
13	Agente Técnico: Técnico em Informática	Ensino Médio e Técnico Completo na área afim.	Reitoria	Administração Central	01	01	-	-	-	-	3.396,98
14	Agente Técnico: Técnico em Laboratório	Ensino Médio e Técnico Completo nas áreas de Química, Biologia, Físicas e áreas afins.	Bento Gonçalves**	II	01	01	-	-	-	-	

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO											
15	Analista: Bibliotecário	Ensino Superior Completo em Biblioteconomia e registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	Reitoria	Administração Central	01	01	-	-	-	-	5.561,70
16	Analista: Bibliotecário		Cruz Alta	III	01	01	-	-	-	-	
17	Analista: Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil e registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	Reitoria	Administração Central	02	01	01	-	-	-	
18	Analista: Arquiteto	Ensino Superior Completo em Arquitetura e o registro no respectivo órgão de fiscalização profissional.	Reitoria	Administração Central	01	01	-	-	-	-	
TOTAL					27						

* A Unidade em Montenegro será incorporada pela Unidade em Porto Alegre, de forma gradual, mediante transição a ser efetivada no prazo de quatro anos a contar de 27 de outubro de 2022 até a extinção da Unidade incorporada, sendo os funcionários dos Corpos Técnico e de Apoio Administrativo removidos para a Unidade em Porto Alegre ao fim do processo, conforme previsto na Resolução CONSUN nº 013/2022.

** Os profissionais atenderão, quando necessário e mediante convocação da Universidade, as demais Unidades do Campus Regional II: Vacaria, Caxias do Sul, Encantado, São Francisco de Paula e Montenegro.

1.1.2 A carga horária semanal dos empregos é de 40 horas.

1.1.3 Lotação: A lotação dos empregos se dará no âmbito da Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. Os candidatos aprovados serão admitidos para exercer suas atribuições nas unidades situadas nos *Campi* Regionais Administração Central, conforme distribuição do Quadro Demonstrativo acima.

1.1.4 Os profissionais atenderão, quando necessário e mediante convocação da *Universidade*, as demais Unidades de todos os *Campi* Regionais.

1.1.5 ABRANGÊNCIA DOS *CAMPI* REGIONAIS E ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

CAMPUS REGIONAL I – Litoral Norte – Osório, Porto Alegre e Guaíba;

CAMPUS REGIONAL II – Vacaria, Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Encantado, São Francisco de Paula e Montenegro;

CAMPUS REGIONAL III – Cruz Alta, Sananduva, Erechim e Frederico Westphalen;

CAMPUS REGIONAL IV – Três Passos e São Luiz Gonzaga;

CAMPUS REGIONAL V – Cachoeira do Sul e Santa Cruz do Sul;

CAMPUS REGIONAL VI – São Borja, Alegrete, Santana do Livramento e Bagé.

1.2 DOS BENEFÍCIOS

1.2.1 Auxílio rancho mais auxílio refeição/alimentação disponibilizados mensalmente em cartão totalizando o valor de R\$ 1.430,05 (referente a abril/2024), conforme Acordo Coletivo; Plano de Saúde – IPE Saúde, mediante participação do empregado, no percentual de 4,45% sobre a remuneração mensal, conforme Acordo Coletivo; Adicional de Incentivo